



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 034/2024

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEDITIR**, a pedido **GABRIELA LACERDA DE LIMA NOBRE** matrícula nº 16-7 admitido em 03 de agosto de 2017, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação na **Reabilitação Municipal**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 01 de fevereiro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra